



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### PROPONENTE:

Pastoral do Serviço da Caridade

### ENDEREÇO:

Comendador Luciano Guidotti 166

### OBJETO:

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fazer qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Dec. Mun. 17093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00017/2018/SMADS	194352/17	1.020.530,94	02/01/2020 a 02/01/2021
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00023	23/01/2019 00:00:00	810.626.6600	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD01104	03/01/2020	67.552,24	
Total PDs		67.552,24	
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2020NE00023	24/01/2020 00:00:00	119.216,4600	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00031	31/01/2020	9.934,70	
2020PD00121	03/03/2020	9.934,70	
2020PD00221	27/03/2020	9.934,70	
2020PD00305	30/04/2020	9.934,71	
2020PD00397	29/05/2020	9.934,71	
2020PD00460	30/06/2020	9.934,70	
2020PD00538	31/07/2020	9.934,70	
2020PD00610	31/08/2020	9.934,70	

2020PD00697	29/09/2020	9.934,70
2020PD00774	30/10/2020	9.934,70
2020PD00843	27/11/2020	9.934,70
2020PD00921	22/12/2020	9.934,74
<b>Total PDs</b>		<b>119.216,46</b>

<b>2020NE00053</b>	<b>24/01/2020 00:00:00</b>	<b>145.200,0000</b>	<b>Etadual</b>
<i>PD N°:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00161	03/03/2020	12.100,00	
2020PD00187	20/03/2020	12.100,00	
2020PD00257	03/04/2020	12.100,00	
2020PD00377	15/05/2020	24.200,00	
2020PD00488	19/06/2020	12.100,00	
2020PD00522	17/07/2020	12.100,00	
2020PD00595	14/08/2020	12.100,00	
2020PD00660	11/09/2020	12.100,00	
2020PD00762	27/10/2020	12.100,00	
2020PD00830	17/11/2020	12.100,00	
2020PD00905	18/12/2020	12.100,00	
<b>Total PDs</b>		<b>145.200,00</b>	

<b>2020NE00082</b>	<b>24/01/2020 00:00:00</b>	<b>289.200,0000</b>	<b>Federal</b>
<i>PD N°:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00208	24/03/2020	24.100,00	
2020PD00283	07/04/2020	48.200,00	
2020PD00680	15/09/2020	100.000,00	
2020PD00886	04/12/2020	116.900,00	
<b>Total PDs</b>		<b>289.200,00</b>	

<b>2020NE00096</b>	<b>03/02/2020 00:00:00</b>	<b>450.000,0000</b>	<b>Federal</b>
<i>PD N°:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD0098	28/02/2020	450.000,00	
<b>Total PDs</b>		<b>450.000,00</b>	

<b>VLR. SALDO:</b>	<b>VLR. REPASSADO:</b>	<b>VLR. RENDIMENTO:</b>	<b>OUTRAS RECEITAS:</b>	<b>TOTAL:</b>
11.050,29	1.071.168,70	2915,87	0,00	1.085.134,86
<b>VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):</b>	<b>VLR. GLOSADO:</b>	<b>VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:</b>	<b>VLR. DEVOLVER:</b>	
985.266,03	0,00	99.868,83	0,00	

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Pastoral do Serviço da Caridade, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

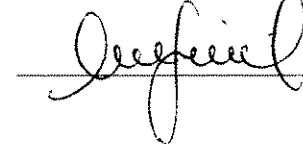
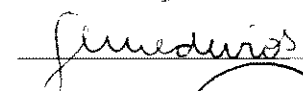
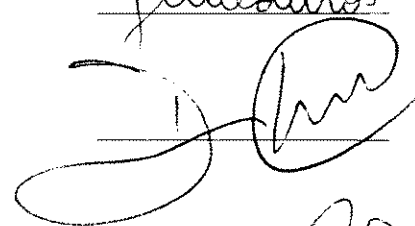
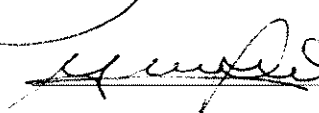
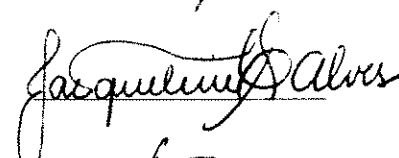
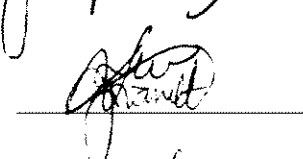
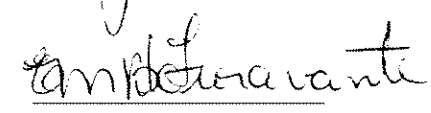
**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

**Contribuiu para vínculos familiares e comunitários fortalecidos; Redução da reincidência da prática do ato infracional; Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.**

Piracicaba, 29 de Junho de 2021.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS**

55

Andréia Golinelli	Membro	
Deise G. Medeiros	Membro	
Dinalberto de Oliveira	Membro	
Nádia F. C. de Moraes	Membro	
Jacqueline C. S. Alves	Membro	
Veridiana G. da Silva Ricci	Membro	
Euclídia Maria B.L. Fioravante	Ordenador de Despesa	
Wander Viana Santos	Controle Interno Administrativo	